

**ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU****EDITAL UFU/PROPP/006/2010****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da Universidade Federal de Uberlândia abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação no Comitê de Ética na Pesquisa com Seres-Humanos. Compreende-se, dessa forma, que o estágio é um componente curricular do processo de formação profissional, portanto é necessário atenção na área de formação para as vagas abaixo.

I) Descrição das vagas:

Área	Para estudantes dos cursos	Vagas para estágio	Local do estágio
Qualquer área do conhecimento	Qualquer curso da UFU com conhecimentos básicos em informática	1	Comitê de Ética na Pesquisa com Seres-Humanos – Bloco J Campus Santa Mônica

II) Descrição das atividades que serão desenvolvidas no CEP/UFU :**Área 1**

- a) Confeccionar atas;
- b) Redatar e enviar convocações;
- c) Redatar e enviar memorandos, ofícios e outros documentos pertinentes;
- d) Atendimento ao público;
- e) Auxílio nas reuniões do CEP;
- f) Auxílio nos eventos promovidos pelo CEP;
- g) Organização de arquivos;
- h) Demais atividades pertinentes ao funcionamento da secretaria do CEP.

III) Perfil do candidato

- Para se inscrever como candidato às vagas deste edital, o aluno deverá estar matriculado no 3º período ou 2º ano do curso, ter disponibilidade de 20 horas semanais; ser comprometido, ter espírito de equipe, ser proativo; ter boa comunicação oral e escrita, ser dinâmico, ter conhecimentos e habilidades básicas em informática (Word, Excel, Power Point) e ter conhecimento sobre processos administrativos.

IV) Inscrições:

Data: do dia 15/03/10 até o dia 17/03/10 (quarta-feira)

Horário: das 8:30 às 11:30 e das 14:00h até as 17:00h, de segunda à sexta.

Local: Secretaria do Comitê de Ética na Pesquisa com Seres-Humanos- Av. João Naves de Ávila, Nº 2121 – Bloco 1J – Campus Santa Mônica. Telefone: 3239-4131.

Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário da inscrição preenchido
- b) Comprovante de matrícula e frequência no curso



- c) Histórico escolar atualizado
- d) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
- e) Cópia do CPF
- f) Currículo Vitae (resumido) com documentos comprobatórios.
- g) Comprovante militar para sexo masculino (reservista)

V) Informações adicionais:

- 1) O estágio terá duração de 6 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).
- 2) O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 3) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
 - I. Automaticamente, ao término do estágio;
 - II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - IV. A pedido do estagiário;
 - V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 4) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá CERTIFICADO da PROPP, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 5) O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mais vale-transporte no valor de R\$ 136,00 (Centro e Trinta e seis reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 6) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 7) A seleção do estagiário constará de análise do currículo e entrevista que será agendada no ato da inscrição.
- 8) A relação dos candidatos selecionados para a entrevista será divulgada na secretaria do CEP – Bloco 1J - Campus Santa Mônica e no site da PROPP.



9) Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.

10) O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:

- a) exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- b) comprovante de nº de conta e agência bancária (Bancos do Brasil, Real e CEF - o candidato deverá ser o titular da conta).

13) O resultado do Processo Seletivo será divulgado na **página da UFU (www.ufu.br) e da Propp (www.propp.ufu.br) a partir do dia 26/03/10**, e será afixado, também NA PROPP, PRÉDIO DA REITORIA - Campus – Santa Mônica e na secretaria do CEP no Bloco 1J.

Uberlândia, 01 de março de 2010.

Prof. Dr. Alcimar Barbosa Soares
Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO 1

ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES

Formulário de Inscrição

Nome: _____

Endereço:

(Rua, Av.) _____ (nº) _____

(Bairro) _____ (cidade/estado) _____

(Fone) _____ (e-mail) _____

Curso: _____ Período: _____

Check list

- Formulário da inscrição preenchido
- Comprovante de matrícula e frequência no curso
- Histórico escolar atualizado
- Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
- Cópia do CPF
- Currículo Vitae com documentos comprobatórios.
- Comprovante militar para sexo masculino (reservista)

Uberlândia, ___ / ___ / ___

Assinatura

Recebido: PROPP

data: ___ / ___ / ___.

Assinatura: _____